



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA N.º: 021 / 2011

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e, respectivamente no artigo 4º da Lei Municipal nº 532, de 21 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rubem Moreira dos Santos, portador do CPF nº: 477.680.536-72;
Suplente: Geraldo Elenísio Cassimiro, portador do CPF nº: 030.433.086-89;

II – Dois representantes do Quadro do Pessoal do Magistério, atuantes na rede municipal de ensino:

Titular: Helenise de Castro e Castro, portadora do CPF nº: 037.234.766-51;
Suplente: Geralda Jaqueline Moreira, portadora do CPF nº: 781.229.106-53;

III – Dois representantes do Quadro de Servidores Municipais:

Titular: Thalita Poliana Pereira Monteiro, portadora do CPF nº: 097.922.026-25;
Suplente: Marinalva Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF nº: 085.007.286-71;

IV – Dois representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Thais Pereira de Almeida, portadora do CPF nº: 109.912.366-61;
Suplente: Eíglia Eliana Mendes da Silva Castro, portador do CPF nº: 012.824.476-37;

V – Dois representantes de Alunos da 6º e 9º séries da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Arlete Caldeira Batista, portadora do CPF nº: 006.773.766-85;
Suplente: Flávia Letícia Alves Rodrigues, portadora do CPF nº: 025.805.906-09;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

VI – Dois representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Sheila Martins, portadora do CPF n.º: 102.592.766-42;

Suplente: Marlene de Roma Reis Silva, portadora do CPF n.º: 082.117.686-23;

VII – Dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Eliana Aparecida de Moura Castro, portadora do CPF n.º: 967.235.566-15;

Suplente: Andréia Caldeira de Oliveira, portadora do CPF n.º: 877.432.136-68;

Art. 2º - Fica designada a Sra. Eliana Aparecida de Moura Castro, para exercer a presidência, bem como a Sra. Thalita Poliana Pereira Monteiro, para exercer a função de secretária.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de dois anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 07 de novembro de 2011.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal

Elza Maria Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação